



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

DIREITOS DE AUTOR – CÓPIA PRIVADA

Após análise do documento que nos foi remetido para emissão de parecer e que se propõe regulamentar alguns aspectos dos direitos de autor no âmbito da cópia privada, mais concretamente a compensação equitativa, a UGC- União Geral de Consumidores, não obstante todo o respeito que lhe merecem as obras dos autores e os seus direitos, designadamente o direito a uma compensação por danos patrimoniais sofridos com a prática da cópia privada, emite parecer desfavorável ao clausulado proposto porquanto:

- entende que o mesmo é de tal modo abrangente, quanto aos aparelhos sobre os quais incidirá a referida compensação, que acabará por afectar negativamente um largo universo de consumidores, pelo aumento de preço de venda dos aparelhos abrangidos;
- o regime proposto provoca um aumento no preço de venda de equipamentos, de que são exemplo as fotocopiadoras, scanners, impressoras etc., e que são cada vez mais essenciais a qualquer cidadão até na sua relação com as instituições públicas, afigurando-se desajustado a uma sociedade que vive uma crise económica profunda.
- Dificulta o acesso dos consumidores às novas tecnologias cada vez mais presentes na vida dos cidadãos e sem as quais os mesmos ficam impedidos de aceder a informação relevante ou à prática de actos que dependem desses equipamentos;

Desta forma, entendemos que a lista dos equipamentos abrangidos deverá ser substancialmente reduzida excluindo equipamentos que são essenciais aos cidadãos na sua vida quotidiana.

Lisboa, 23 de Julho de 2014

O Presidente da Direcção

Viriato Baptista



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES